



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1.816/2011.

*Declara Hóspede de Honra do Município de Ladário, o Excelentíssimo Senhor General-de-Exército João Francisco Ferreira.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

Considerando a relevância da presença de tão ilustre personalidade em nossa cidade;

Considerando a importância da sua função como Comandante Militar do Oeste, Chefe Imediato do Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira, gloriosa Instituição Militar que desempenha relevantes serviços na segurança de nossas fronteiras e nas ações em parceria com a Administração Pública, em prol de uma vida melhor para nossa gente,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** - Declara Hóspede de Honra do Município de Ladário, o Excelentíssimo Senhor **General-de-Exército JOÃO FRANCISCO FERREIRA** – **Comandante Militar do Oeste.**

**Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ladário-MS, em 13 de abril de 2011.

  
**JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal